



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2.795, de 02 de julho de 2014.

*Dispõe sobre o Manual do
Estudante do IFSP.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

APROVAR o Manual do Estudante do IFSP, na forma do anexo.

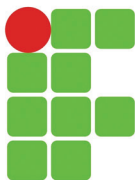
Dê ciência.
Publique-se.


EDUARDO ANTONIO MODENA



*Manual do estudante
do IFSP*

2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

ÍNDICE

Apresentação	PG. 3
Reitoria do IFSP	PG. 4
1.Missão Institucional	PG. 5
2.Um Breve Histórico do IFSP	PG. 5
3.Estrutura Administrativa	PG. 5
4.Estrutura Acadêmica	PG. 6
5.Estrutura Física	PG. 6
6.Procedimentos Acadêmicos	PG. 9
7.Serviços e Normas de Acesso e Utilização das Bibliotecas e Laboratórios	PG. 11
8.Atendimento ao Estudante	PG. 13
9.Programas de Bolsas	PG. 13
10.Orientações de Convivência ao Estudante	PG. 14

REITORIA DO IFSP

Reitor: Eduardo Antonio Modena

Pró-Reitor de Administração: Paulo Fernandes Júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Whisner Fraga Mamede

Pró-Reitora de Ensino: Cynthia Regina Fischer

Pró-Reitor de Extensão: Wilson Matos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Tecnológica: Eduardo Alves da Costa

Elaboração: Solange de Oliveira

Revisão: Nábila Pinto Corrêa

Diagramação: Juliana Ayres

Realização: Pró-reitoria de Ensino e Coordenadoria de Comunicação Social

APRESENTAÇÃO

Caro(a) estudante do IFSP,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP iniciou suas atividades em 23 de setembro de 1909, com a denominação inicial de Escolas de Aprendizes Artífices e, em sua trajetória, recebeu várias denominações: Liceu Industrial de São Paulo, Escola Industrial de São Paulo, Escola Técnica de São Paulo, Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET) e hoje IFSP. Ao longo de mais de um século de muito trabalho, vem sendo reconhecido por sua excelência no ensino público de qualidade. Com sua transformação em instituto, em dezembro de 2008, passou a equiparar-se a universidade. Desde essa mudança, o IFSP destina 50% das vagas para os cursos da educação profissional técnica de nível médio e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciatura, em áreas como Ciências, Matemática e Letras. Complementarmente, oferecem-se cursos da educação de jovens e adultos, de Formação Inicial e Continuada, Tecnologias, Bacharelados e Pós-Graduação. Além desses cursos, há, ainda, outros cursos de extensão de curta duração com carga horária de 160 horas até 400 horas.

O IFSP, comprometido com seu papel social, desenvolve programas de Educação de Jovens e Adultos — PROEJA e também oferece cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC com o objetivo de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica. Estamos organizados em estrutura multicampi, com 36 *campi* e 18 polos de Educação a Distância — Ead, distribuídos em diversas cidades do Estado de São Paulo. Contamos com aproximadamente 22 mil alunos matriculados.

Estamos felizes em recebê-lo(a) e saber que, a partir de agora, você faz parte do IFSP. Por essa razão, elaboramos este Manual para facilitar a sua integração e para auxiliá-lo(a) nos seus primeiros momentos de vida acadêmica. Nele você encontrará respostas a muitas questões, como por exemplo: como se estrutura o IFSP, as formas de ingresso, a forma de avaliação, acesso a bolsas estudantis e outros benefícios, participação em projetos e cursos de extensão e pesquisa, etc.

Seja bem-vindo(a) ao IFSP.

EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor

1. MISSÃO INSTITUCIONAL

Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento.

2. UM BREVE HISTÓRICO DO IFSP

Em seus 104 anos de existência, a Rede Federal de Educação Tecnológica vem consolidando o compromisso social em oferecer ensino público de qualidade no nosso país. Nessa rede, encontra-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, instituído pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Sua origem data da criação da Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo (1909), que se transformou em Liceu Industrial de São Paulo (1937). Logo em seguida, a Escola Industrial de São Paulo (1942) veio a substituí-lo, e, no transcorrer do tempo, foi transformada em Escola Técnica de São Paulo (1942). Ainda nesse processo de mudança, houve uma nova alteração para Escola Técnica Federal de São Paulo (1965). A partir de 1998, surge o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, o denominado CEFET-SP, que, em dezembro de 2008, foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Na construção dessa história, o IFSP vem consolidando um projeto de expansão no estado de São Paulo. Para a implantação dos *campi*, é realizada audiência pública, visando à criação de um espaço no qual a comunidade possa expressar suas necessidades educacionais emergentes. Para isso, são consideradas as contribuições de representantes da indústria, comércio, instituições educacionais e prefeitura, assim como validadas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED. Portanto, os cursos oferecidos e os que serão oferecidos pelo IFSP em nosso Estado mostram-se profícuos, pois têm como objetivo maior contribuir para a qualidade social da educação em cada região, ampliando as opções de qualificação profissional, formação técnica e tecnológica.

Atualmente o IFSP prima por uma estrutura administrativo-acadêmica constituída por *campi*, núcleos avançados e polos com oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio, de graduações e pós-graduações. Além da oferta desses cursos, o IFSP atua na educação de jovens e adultos, visando formação inicial e continuada do cidadão, bem como na pesquisa tecnológica. Dessa forma, sua atuação busca o desenvolvimento da cultura, do empreendedorismo e cooperativismo e o desenvolvimento socioeconômico da região de influência de cada *campus*.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Está ligada à estrutura acadêmica e tem por finalidade possibilitar os meios e as condições necessárias para que o IFSP concretize o seu fim que são: o ensino, a pesquisa e a extensão.

A administração superior do IFSP acontece nos planos Executivo e Deliberativo.

Executivo:

Reitor

Pró-Reitorias: Administrativa, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica.

A organização geral do IFSP compreende os COLEGIADOS e a REITORIA. Os Colegiados são formados pelo Conselho Superior e pelo Colégio de Dirigentes.

Deliberativo e Consultivo (COLEGIADOS)

Organiza-se na forma de administração colegiada, ou seja, as decisões são tomadas em grupo pelo Conselho Superior e pelo Colégio de Dirigentes.

CONSELHO SUPERIOR

Presidido pelo Reitor, é o órgão máximo do IFSP e tem caráter consultivo e deliberativo. Conta com representantes dos professores, de alunos, servidores técnico-administrativos, de estudantes egressos, da sociedade civil, sendo dois indicados por entidades patronais, dois indicados por entidades dos trabalhadores, dois representantes do setor público e/ou de empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Existe uma agenda mensal de reuniões do Conselho Superior, distribuída no início do ano.

COLÉGIO DE DIRIGENTES

É o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e tem caráter consultivo. É composto pelo Reitor, os Pró-Reitores e pelos Diretores-Gerais dos *campi*. A agenda de reunião é mensal.

4. ESTRUTURA ACADÊMICA

No *campus*, é onde os professores são lotados e, em cada área, é o local em que se ofertam as disciplinas (componentes curriculares) para os cursos.

A Coordenação do curso é responsável pela vida acadêmica do curso, como também pelo acompanhamento e orientação da vida escolar do estudante. As coordenações de curso agrupam-se, formando a coordenação de área.

Atualmente, o IFSP conta com:

- Cursos técnicos concomitantes/subsequentes;
- Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
- Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (parceira entre o IFSP e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo);
- Cursos FIC (Formação e Inicial e Continuada);
- Cursos Pronatec;
- Cursos de Tecnologia;
- Cursos de Licenciatura;
- Cursos de Bacharelado;
- Cursos de Pós-graduação (*lato sensu*);
- Cursos de mestrado (*stricto sensu*);

5. ESTRUTURA FÍSICA

O IFSP possui trinta e seis *campi* em todo o estado de São Paulo.

Campus ARARAQUARA

Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, s/nº - Jardim dos Manacás
Araraquara – SP – CEP 14801-600 – Fone (16) 3303.2330

Campus AVARÉ

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa
Avaré – SP- CEP 18707-150 – Fone (14) 3711-1450

Campus BARRETOS

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher
Barretos – SP – CEP 14781-502 – Fone (17) 3043-6987

Campus BIRIGUI

Rua Pedro Cavalo, 709 – Residencial Portal da Pérola II
Birigui – SP – CEP 16201-407 – Fone (18) 3643-1166

Núcleo Avançado de ASSIS

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA
Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana –
ASSIS – SP – CEP 19807-634 – Fone (18) 3302.1055

Campus BOITUVA

Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 – Portal dos Pássaros
Boituva – SP – CEP 18550-000 – Fone (15) 3363.8610

Campus BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha
Bragança Paulista – SP – CEP 12929-600 – Fone (11) 4035.8110

Campus CAMPINAS

Rodovia Dom Pedro I (SP-65) km143,6 - Amaraín
Campinas - SP - CEP 13069-901 - Fone: (19) 3746-6128

Campus CAMPOS DO JORDÃO

Rua Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernécia
Campos do Jordão – SP – CEP 12460-000 – Fone (12) 3668.9620

Campus CAPIVARI

Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista
Capivari – SP – CEP 13360-000 – Fone (19) 3492.2470/3492.2472

Campus CARAGUATATUBA

Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá
Caraguatatuba – SP – CEP 11665-310 – Fone (12) 3885.2130

Campus CATANDUVA

Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antonio Zaccaro
Catanduva – SP – CEP 15808-305 – Fone (17) 3524.9715

Campus CUBATÃO

Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro
Cubatão – SP – CEP 11533-160 – Fone (13) 4009.5100

Campus GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro
Guarulhos – SP – CEP 07115-000 – Fone (11) 2304.4251/2304.4252

Campus HORTOLÂNDIA

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº - Vila São Pedro
Hortolândia – SP – CEP 13183-250 – Fone (19) 3865.8070

Campus ITAPETININGA

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Assen
Itapetininga – SP – CEP 18202-000 – Fone (15) 3376.9930

Campus Jacareí

Rua Antônio Fogaça de Almeida s/nº - Jd. Elza Maria
Jacareí - SP - CEP 12322-030

Campus MATÃO

Rua José Bonifácio, nº 1176 – Centro
Matão – SP – CEP 15.990-040 – Fone (16) 3394.1591

Campus PIRACICABA

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa
Piracicaba – SP – CEP 13414-155 – Fone (19) 3412.2700

Campus PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua José Ramos Júnior, 27-50 - Jardim Tropical
Presidente Epitácio – SP – CEP 19470-000 Fone (18) 3281.9599

Campus REGISTRO

Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180 – Agrochá
Registro – SP – CEP 11900-000 – Fone (13) 3828-2020/3828-2032

Campus SALTO

Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira
Salto – SP – CEP 13320-271 – Fone (11) 4602.9191

Campus SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, Km 235 AT-6, Sala 119
São Carlos – SP – CEP 13565-905 – Fone (16) 3351.9608

Campus SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº - Jardim Itália
São João da Boa Vista – SP – CEP 13872-551 – Fone (19)
3634.1100/3634.1106

Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rodovia Presidente Dutra, saída Km 145 (Portão P4, Petrobrás) s/nº -
Jardim Diamante
São José dos Campos – SP – CEP 12223-201 – Fone (12) 3901.4440

Campus SÃO PAULO

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé
São Paulo – SP – CEP 01109-010 – Fone (11) 2763.7611

Campus SÃO ROQUE

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial
São Roque – SP – CEP 18136-540 – Fone (11) 4784.9472

Campus SERTÃOZINHO

Rua Américo Ambrósio, 269 – Jardim Canaã
Sertãozinho – SP – CEP 14169-263 – Fone (16) 3946.1170

Campus SUZANO

Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano
Suzano – SP – CEP 08673-010 – Fone (11) 95023.4028

Campus VOTUPORANGA

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
Votuporanga – SP – CEP 15503-110 – Fone (17) 3426.6990 Ramal 4

Campus Avançado ARARAS

Avenida Dona Renata, s/nº - Parque Santa Cândida
Araras – SP – CEP 13600-000

Campus Avançado JUNDIAÍ

Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396 – Bairro Vila Arens
Jundiaí – SP – CEP 13201-003 – Fone (11) 4526.6230

Campus Avançado LIMEIRA

Rua Bahia, nº 276 – Bairro São Cristóvão
Limeira – SP – CEP 13480-520

Campus Avançado MOCOCA

Rua Rovail Rodrigues Silva, nº 130 – Bairro Mocoquinha
Mococa – SP – CEP 13734-660

Campus Avançado PRESIDENTE PRUDENTE

Escola Municipal João Francisco de Godoy – Rua Francisco Morato de Oliveira, nº 365
Jardim Paulista – Presidente Prudente - SP – CEP 19023-080

Campus Avançado SANTO ANDRÉ

Avenida Rangel Pestana, s/nº - Jardim Cristine
Santo André – SP – CEP 09185-220

Atendimento ao estudante no IFSP

6. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

O que são e como usar ?

São previstos na Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP (acesse o documento na íntegra em: www.ifsp.edu.br/2183), a qual contém todos os procedimentos acadêmicos que você precisa conhecer. Dentre eles, destacamos:

- Matrícula e Rematrícula;
- Trancamento e Cancelamento de matrícula;
- Transferência de turno;
- Transferências;
- Frequência;
- Avaliação;
- Frequência obrigatória;
- Regime de dependência;
- Aproveitamento de estudos;
- Atividades complementares;
- Estágios;
- Trabalho de conclusão de curso;
- Colação de grau;
- Regime disciplinar.

Para que você comece a se familiarizar com os procedimentos acadêmicos, sobre os quais você tem direitos e deveres, a seguir, abordaremos, sucintamente, alguns procedimentos da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

Matrícula e Rematrícula (passo a passo) - É importante você fazer sua matrícula e renová-la a cada período letivo para garantir sua vaga no curso

1. Ao ingressar no IFSP através dos processos seletivos, o aluno receberá um número de prontuário que o identificará durante a sua vida acadêmica;
2. Antes de cada período letivo, todos os alunos veteranos deverão efetivar a rematrícula, conforme os prazos previstos no calendário do seu *campus*, na Coordenadoria de Registros Escolares;
3. Os alunos serão comunicados, por meio de circular, com antecedência, sobre as normas e os procedimentos para a efetivação da rematrícula;
4. O não cumprimento da rematrícula dentro dos prazos estabelecidos em calendário deverá ser justificado;
5. Caso não haja essa justificativa, o aluno será considerado desistente, podendo perder sua vaga.

Como faço o trancamento da minha matrícula e em quais situações ?

Será permitido o trancamento de matrícula, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1. Deverá ser feito através de requerimento preenchido na Coordenadoria de Registros Escolares, em datas previstas no calendário letivo e com motivo justificado e comprovado;
2. Poderá ser requerido pelo próprio estudante, quando de idade igual ou maior de 18 anos, ou por seu responsável legal, quando menor de idade;
3. Terá duração máxima de um (1) período letivo, para os cursos anuais, e dois (2) períodos letivos, para os cursos semestrais;
4. Só poderá ser requerido a partir do segundo período letivo, exceto no caso previsto no item "e".
5. Poderá ser solicitado, excepcionalmente, em qualquer período letivo, mediante comprovação por meio de documentos, para os seguintes casos:
 - Convocação para o serviço militar;
 - Transferência compulsória de funcionário público civil ou militar, assim como empregado de empresa privada;
 - Incapacidade devido a problemas de saúde, mediante atestado médico;
 - Acompanhamento de cônjuge, ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado médico;
 - Outros casos previstos em lei.

Como acontece o cancelamento da minha matrícula ?

Cancelamento à pedido do estudante ou responsável:

1. Através de requerimento do aluno, quando de idade igual ou maior de 18 anos, ou por seu responsável legal, quando menor de idade;

Cancelamento compulsório:

1. Quando o aluno, regularmente matriculado, deixar de frequentar um semestre de aula sem justificativa;
2. Automaticamente, quando o aluno ingressante deixar de frequentar as atividades escolares durante os dez primeiros dias letivos após o início das aulas, sem motivo justificado.
3. Quando o aluno cometer alguma infração disciplinar grave, o cancelamento será avaliado e recomendado ou não pelo serviço sociopedagógico do *campus*.

Quando posso pedir transferência de turno ?

A transferência de turno somente será permitida entre cursos de mesmo nível, série e modalidade, se houver vaga, após o estudante ter cursado todo o primeiro período letivo, com aprovação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos componentes curriculares.

E a transferência externa, como faço a solicitação, caso queira me transferir para outra Instituição de Ensino ?

Para a solicitação da transferência externa, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- a) Apresentar, na Coordenadoria de Registros Escolares — CRE do *campus*, a declaração de vaga da escola de destino;
- b) Requerer, na CRE, a guia de transferência necessária para a efetivação da matrícula na escola de destino.

A frequência às aulas e demais atividades é obrigatória no IFSP ?

SIM, a frequência é obrigatória e previsão mínima de 75% da carga horária total do curso.

A frequência, bem como as notas, podem ser acompanhadas por meio do Sistema Aurora. No primeiro acesso ao sistema, os alunos cadastrarão uma senha e, em seguida, poderão acessar as notas e a frequência de todas as disciplinas já cursadas e em andamento.

Acesse em aurora.ifsp.edu.br.


Os pedidos de abono de faltas devem ser solicitados no prazo de até 48 horas após o afastamento, para os casos previstos em lei.

Sistema de Avaliação da Aprendizagem

Leia os artigos 78 até 86 da Organização Didática para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os artigos 164 até 167 para os cursos da Educação Superior e os artigos 198 até 202 para os cursos de Pós-Graduação lato sensu. (Acesse o documento em: www.ifsp.edu.br/2183)

Regime de Dependência – o que é ?

É a possibilidade do estudante cursar novamente as disciplinas em que tiver sido retido. Para os cursos do Ensino Superior deve-se respeitar os pré-requisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico de Curso – PPC e o prazo para integralização do curso. E para os Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitantes/subsequentes, o aluno poderá cursar até 3 disciplinas em regime de dependência (por módulo) . Só não existe previsão de dependência para os cursos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.



Para saber mais sobre Avaliação, é importante você acessar a Organização Didática do IFSP, pois a Avaliação muda para cada nível e modalidade de ensino. Fique atento!

7. SERVIÇOS E NORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A senha de utilização dos terminais do Laboratório de Informática será bloqueada, caso o usuário utilize os equipamentos para outros fins que não sejam acadêmicos e de pesquisa.

Quais os serviços disponíveis de acesso e utilização da Biblioteca?

Serviço de Apoio e Orientação ao Usuário: serviço de assistência ao usuário com a função de divulgar o acervo, orientar nas consultas, nos serviços de circulação (empréstimo, devolução e reserva de itens).

Empréstimo Domiciliar e Reserva de Materiais: serviço oferecido para todos os usuários inscritos na Biblioteca (alunos e servidores).

Orientação na Normatização de Trabalhos Técnico-Científicos: orientação aos usuários na padronização e normatização de trabalhos de acordo com as normas da ABNT, através de manual e servidor responsável.

Utilização do acervo

Consulta local: a consulta do material do acervo será através da apresentação de crachá do *campus* e assinatura de ficha de controle, que será rubricada pelo servidor no ato da devolução.

Observação: a consulta do material do acervo da Biblioteca será facultada à comunidade externa mediante a apresentação de um documento de identificação e obedecendo às normas do *campus*. Porém, não será permitido o empréstimo domiciliar.

Empréstimo domiciliar

O empréstimo de itens do acervo implicará sempre na assinatura pelo usuário, de uma requisição, expedida através do Sistema de Empréstimo em que constará, além dos dados dos itens, a data da devolução, quando será avaliado o estado de conservação do material entregue.

É permitida a retirada de um exemplar de cada item da biblioteca simultaneamente, exceto revistas e jornais e material de referência (dicionários e enciclopédias).

O prazo de empréstimo é de 07 (sete) dias corridos para cada item, sendo obrigatório a apresentação do "Crachá" pelo usuário para utilização dos serviços de empréstimo e renovação do acervo da Biblioteca.

Renovação

Os itens emprestados poderão ser renovados uma vez, por igual período, mediante sua apresentação, exceto os que têm pedido de reserva.

Devolução

A devolução de qualquer material do acervo da Biblioteca será feita apenas em horário de atendimento.

No momento da devolução do material emprestado, o usuário deverá aguardar que o servidor realize a baixa no Sistema de Empréstimo e avalie o estado de conservação do material devolvido.

O usuário que não efetuar a devolução do material no prazo estipulado estará impedido de realizar novo empréstimo e renovar obras pelo prazo de 2 (dois) dias corridos de penalidade para cada dia e para cada obra em atraso. Nem todas as obras estarão disponíveis para empréstimo, devendo estar assinaladas na catalogação do acervo.

Enciclopédias e Dicionários, assim como os periódicos, estarão disponíveis apenas para consulta no local.

Como faço para usar os laboratórios de informática?

A utilização do Laboratório de Informática é exclusivamente para fins acadêmicos e de pesquisa.

São oferecidos, para os estudantes, equipamentos para digitação, acesso à internet e utilização de cds-room acadêmicos.

Orientações Gerais de acesso à Biblioteca e Laboratório de Informática:

Manter silêncio nas suas dependências;

Identificar-se a pedido de qualquer servidor da Biblioteca, sempre que solicitado;

Por medida de higiene e prevenção, não entrar com bebidas e alimentos.

Acesse, na íntegra, o Regulamento de uso das Bibliotecas do IFSP em: (www.ifsp.edu.br/2184).

8. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O que é o Serviço Sociopedagógico e em quê ele pode te ajudar?

O Serviço Sociopedagógico tem como objetivos zelar pela formação do estudante através do diálogo, refletir sobre a situação de ensino e aprendizagem, assim como contribuir no processo de socialização do estudante na vida acadêmica, dentre outros. É também atribuição desse serviço atender aos alunos e suas famílias a fim de promover uma integração harmoniosa com o IFSP, assim como primar pelo trabalho pedagógico, valorizando os projetos especiais promovidos pelo *campus*, bem como acompanhar, conter e combater os processos de evasão.

9. PROGRAMAS DE BOLSAS

Quais são os programas que o IFSP pode te oferecer?

Bolsas de Ensino: O programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integral e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. A Bolsa de Ensino oferece ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, a interação com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

Assistência estudantil: Tem por objetivo atender aos estudantes de acordo com suas necessidades, dentre as quais: alimentação, transporte, moradia, saúde, inclusão digital, esporte, cultura, creche e apoio pedagógico, de acordo com o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) e regulamento do PAE (Programa de Assistência Estudantil) no IFSP.

Pesquisa e Inovação - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio: PIBIC-EM/CNPq/IFSP: Para o IFSP, as ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo. Visam à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, no sentido do desenvolvimento social. O PIBIC-EM/CNPq/IFSP é um programa que destina bolsas aos

alunos, por um período de doze meses, com o intuito de fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do Ensino Médio.

Pesquisa e Inovação - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos do Ensino Superior: PIBIC-PIBITI: O estudante deve apresentar seu trabalho na forma de pôster e artigo, no congresso de Iniciação Científica do IFSP, entregar seus relatórios parciais, finais e comunicados de permanência mensais ao coordenador de pesquisa do *campus*. A vigência é de até doze meses.

10. ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA AO ESTUDANTE

- a) Tratar com cortesia e respeito os colegas e servidores;
- b) Manter comportamento adequado aos princípios éticos e de convivência;
- c) Adaptar-se ao trabalho educacional coletivo;
- d) Primar pelas relações de solidariedade;
- e) Possuir cartão de identificação (crachá) e apresentá-lo sempre que solicitado;
- f) É proibida a prática de trotes com os alunos ingressantes.

